



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 35ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopólis, Estado do Paraná, no dia 13 de outubro de 2021. Compareceram 07 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Edigar Henrique Leite, Ednaldo Aparecido Martins, Orivaldo Toneze, Silvana de Oliveira Fraton, Waldecy Pereira dos Santos e William Rafael Mariano. Ausentes Vereadores: João Aparecido da Silva e Sandra Meires dos Santos. O Presidente Waldecy fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, e solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor José Anselmo de Macedo, Senhor Cicero Gomes da Silva e Senhora Antônia Aparecida da Silva, em seguida solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Dando início à Ordem do Dia, o Presidente colocou o regime de Urgência do Projeto de Lei nº 024/2021 em votação o qual foi reprovado por todos. Na sequência foram apresentados e encaminhados às comissões os seguintes projetos de Lei: Projeto de Lei nº 024/2021. Súmula: “Revoga a Lei Municipal nº 007/2021 de 17 de março de 2021 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 025/2021. Súmula: “Altera a Lei Municipal nº 025/2015 de 19 de novembro de 2015 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 026/2021. Súmula: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar licitação para concessão de uso de imóvel público e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 027/2021. Súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Leopólis, para o exercício de 2021”. Projeto de Lei nº 028/2021. Súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Leopólis, para o exercício de 2021”. Projeto de Lei nº 029/2021. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.” Projeto de Lei nº 030/2021. Súmula: “Reserva vagas a afrodescendentes em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo e do Legislativo do Município de Leopólis e dá outras providências”. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente encerrou os trabalhos.